CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE DERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018
OF 010/2018

SÃO PAULO (SP) 10 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - DEZEMBRO / 2018**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Dezembro de 2018:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Daniel Bucciaroni
Medico
CRM 145.879

DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP

Recebi em 21/01/19
Ricardo.

Recebido
Cibe
21/01/19

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE DERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2018
OF 007/2018

SÃO PAULO (SP) 10 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - DEZEMBRO / 2018**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Adminisnistrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Dezembro de 2018:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

_____
DANIEL BUCCIARONI
Coordenadir Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do mandaqui
Rua Voluntários da Patria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Dezembro de 2018, sexto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericôrdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Os indicadores se mantiveram dentro do pactuado, a exceção de um pequeno aumento na infecção associada a sonda vesical e a infecção sanguínea associada ao cateter venoso central. Tivemos seis auditorias negativas e duas positivas.

Como veremos a seguir os indicadores de metas estão dentro do pactuado para este sexto mês de gestão.

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	8,58
METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	96,30%

Análise descritiva dos resultados: Em relação as metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 8,58, o que está dentro da meta pactuada, que é menor do que dez (10) dias. Já quanto a taxa de ocupação por leitos ficamos em 96,30% de ocupação, também dentro da meta que é maior que 90%.

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		6
Pacientes internados no mês		**1192**
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,5%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
INDICE DE ÚLCERA POR PRESÃO	< = 0,5%	0,1%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,08
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	**META**	**DEZEMBRO**
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	7,03%

Analise descritiva dos resultados:

Quanto a reiternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Tivemos seis ouvidorias negativa e dois elogios. Não houve nenhuma queda de pacientes. O índice de úlcera por pressão foi de 0,1%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,08% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 7,03%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação máxima de leitos com paciente de alta gravidade.

Das quatro ouvidorias relatamos que todas foram solucionadas adequadamente, os funcionário envolvidos foram advertidos e os pacientes e seus familirares informados dos procedimentos.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

Informamos também que a OSS não tem responsabilidade na disponibilização de vagas, tanto na UTI, quanto em outros seores do Hospital.

3. CONCLUSSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no sexto mês de Gestão, continou no processo de consolidação dos fluxos, dando continuidade a qualificação da equipe.

A rotatividade dos funcionários aumentou devido possivelmente as festas do fim de ano e os indicadores se mantiveram dentro da meta pactuada a exceção da infecção associada a sonda vesical e a infecção sanguínea associada ao cateter venoso central, justificadas anteriormente.

ANEXOS